
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 10

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/04/2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, Secretária; João Filipe Alves Barata, Tesoureiro; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 1.ª Vogal, Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 2.ª Vogal e Nuno Miguel Cardoso Tereso, Vogal. Faltou por motivo justificado Carlos Manuel Canelas; Vogal.

O senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Distribuição de pelouros, funções e tarefas.

Ponto dois – SIADAP 3 – Homologação das Classificações do Ciclo 2023/2024.

Ponto um – Distribuição de pelouros, funções e tarefas

O senhor Presidente do Executivo apresentou a **Informação nº2** – Distribuição de Pelouros, Funções e Tarefas, que se anexa e faz parte integrante da presente ata.

Ponto dois – SIADAP 3 – Homologação das Classificações do Ciclo 2023/2024

(Proposta n.º 596/2021 - 2025)

Considerando:

1. O processo de SIADAP 3 em curso a decorrer em consonância com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, na sua redação atual, doravante Decreto, e a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, Lei do SIADAP;

2. Que posteriormente à aprovação da proposta em reunião de órgão executivo da diferenciação de desempenhos, houve a necessidade de adicionar um trabalhador da carreira/categoria de Assistente Operacional ao respetivo universo;
3. A Comissão de Avaliação reuniu e exerceu as suas competências no âmbito deste processo;
4. Que os/as trabalhadores/as tomaram conhecimento das classificações atribuídas;
5. Compete ao Dirigente Máximo do Serviço, a homologação das avaliações, nos termos do artigo 71.º da Lei do SIADAP, ou seja, à junta de freguesia ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto;

Propõe-se ao abrigo da alínea e) do artigo 60.º e do artigo 71.º da Lei do SIADAP:

- 1) Que sejam homologadas as classificações atribuídas pela respetiva avaliadora e constantes das fichas de avaliação;
- 2) Que seja afixado o respetivo quadro global das classificações da avaliação do desempenho do ciclo 2023/2024, por aplicação do SIADAP 3, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei do SIADAP:

MENÇÃO	Assistente Técnico	Assistente Operacional
Desempenho Excelente	1	-
Desempenho Muito Bom	1	1
Desempenho Bom	1	-
Desempenho Regular	2	3

3) Que seja publicitada a seguinte classificação:

Avaliação por Arrastamento:

MENÇÃO	Assistente Técnico
Desempenho Regular	1

Ao abrigo dos números 6 e 7 do artigo 42.º do Lei do SIADAP.

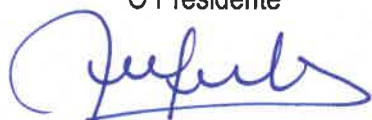
4) Que o ato de homologação seja comunicado aos/às trabalhadores/as no prazo máximo de cinco dias úteis.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, ausentou-se na votação Luz Farinho, 2ª Vogal.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e trinta e cinco minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferrás, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria



INFORMAÇÃO N.º3/2025

Distribuição de pelouros, funções e tarefas.

Ao abrigo da alínea b), do n.º2 e n.º3 do artigo 18, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Junta de Freguesia proceder à distribuição de funções pelos restantes membros da junta.

Nestes termos proponho a atribuição de funções, pelouros e tarefas da seguinte forma:

PRESIDENTE- Fernando José Gouveia Caria – Para além das competências próprias da Lei; Administração Geral; Relações Institucionais; Recenseamento Eleitoral; Educação; Comunicação e Relações-Públicas; Toponímia; Contabilidade e Finanças; Segurança e Proteção Civil; Orçamento Participativo.

Secretária – Maria do Céu Santos Oliveira Simões – Administração Geral; Relações Institucionais; Recenseamento Eleitoral; Educação; Comunicação e Relações-Públicas; Segurança e Proteção Civil; Orçamento Participativo; Formação; Património; Atividades Culturais; Ação Social/Bens Alimentares (cuidar+65 e outros projetos); Saúde e Ambiente; Associativismo; Contratação Pública; Trânsito e Rede Viária.

TESOUREIRO – João Filipe Alves Barata – Toponímia e Instalações; Contabilidade e Finanças; Segurança e Proteção Civil; Atividades Culturais; Desporto.

PRIMEIRA VOGAL – Maria Helena Rosa Ferra Almeida – Administração Geral; Educação; Toponímia e Instalações; Património; Atividades Culturais; Ação Social/Bens Alimentares; Saúde e Ambiente; Associativismo; Transportes; Vitruines/Abrigos e Parques Infantis e Parques Caninos.

SEGUNDA VOGAL – Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques – Recursos Humanos; Protocolos e Contratos Programa; Contratação Pública; Formação; Administração Geral e Orçamento Participativo.

TERCEIRO VOGAL – Nuno Miguel Cardoso Tereso – Higiene Urbana; Vitruines/Abrigos; Toponímia e Instalações; Transportes; Trânsito e Rede Viária; Segurança e Proteção Civil; Património; Associativismo; Desporto; Canídeos e Gatídeos; Parques Infantis e Parques Caninos.

QUARTO VOGAL – Carlos Manuel Encarnação Ferreira Canelas – Recursos Humanos; Protocolos e Contratos Programa; Formação; Orçamento Participativo; Higiene Urbana; Vitruines/Abrigos; Transportes; Trânsito e Rede Viária; Canídeos e Gatídeos.

Montijo, 28 de abril de 2025

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria